



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



## ANEXO VI -- VAGAS MÍNIMAS PARA ESTACIONAMENTO

Categorias de Uso	Classificação da Via	Áreas das Edificações (m <sup>2</sup> )	Número Mínimo de Vagas
Residencial multi	Arterial	---	1 vaga por unidade
Residencial uni e multi	Coletora / Local	unidade = 70m <sup>2</sup> unidade > 70m <sup>2</sup>	1 vaga por 3 unidades 1 vaga por unidade
Não residencial	Arterial / Coletora Local	conjunto de salas = 120m <sup>2</sup>	1 vaga Vaga adicional para cada novos 60m <sup>2</sup>
		conjunto de Lojas = 400m <sup>2</sup>	1 vaga Vaga adicional para cada novos 75m <sup>2</sup>

No caso de uso misto, o cálculo do número mínimo de vagas seguirá as regras:

- da categoria de uso residencial uni e multifamiliar para a parte residencial;
- da categoria de uso não-residencial para a parte não-residencial.